

RESOLUÇÃO Nº:192/82

QUE APROVA BALANCETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado os balancetes desta prefeitura referentes aos meses de MARÇO e ABRIL do ano de 1.982.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala do Forum Umberto Ramallete-Maia, aos 14 dias do mês de maio de 1.982, em sessão solene.

Walter Machado

Luís Pereira do Rê
Guilherme de Jesus
Luís Pereira de Azevedo
Walter Machado

Walter Machado
Augusto de Azevedo

